



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 15/2022

Sumário: Retifica a Portaria n.º 140/2022, de 29 de abril, que aprova a lista de códigos de atividade elegíveis no âmbito de sistema de incentivos Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás.

Nos termos das disposições da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, e artigos 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se que a Portaria n.º 140/2022, de 29 de abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 83, de 29 de abril de 2022, saiu com as seguintes inexatidões, que mediante declaração da entidade emitente se retificam:

No anexo, onde se lê:

«1392: Fabricação de outros têxteis»

deve ler-se:

«1392: Fabricação de artigos têxteis confeccionados, exceto vestuário»

Onde se lê:

«2341: Fabricação de artigos cerâmicos para usos técnicos»

deve ler-se:

«2341: Fabricação de artigos cerâmicos para uso doméstico e ornamental»

Secretaria-Geral, 6 de maio de 2022. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

115301501